



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**EMENDA A LOM N° 46/2005**

**REVOGA O INCISO III DO ARTIGO 108 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

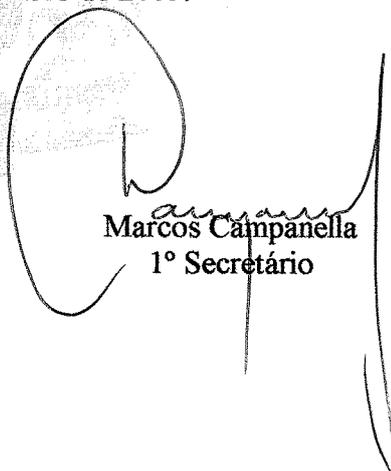
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de junho de 1990, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2005, aprovou e ela promulga a seguinte emenda:

Art. 1º- Fica revogado o inciso III do artigo 108 da LOM.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigo

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2005.

  
Geraldo Cunha Filho  
Presidente

  
Marcos Campanella  
1º Secretário